



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CME**  
POA

Ficha de Verificação “in loco” da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino  
Aprovada pelo Parecer nº 004/2016 de acordo com as exigências da  
Resolução nº 015 do CME/ PoA, aprovada em 18/12/2014 publicada em 16/01/2015.

**COMISSÃO VERIFICADORA**

Nome e Matrícula dos Verificadores:

Data da Verificação:...../...../.....

**DADOS DO PROCESSO**

Processo nº:

Interessado:

Nº do Parecer:

Assunto:

- Credenciamento  
 Renovação  
 Mudança de sede  
 Ocupação de espaço ampliado

**1. Identificação e organização da Escola/Instituição:**

**1.1. Nome da Escola/Instituição:**

Endereço:

nº:

CEP:

Bairro:

Telefone:

e-mail:

Responsável legal:

<b>1.2. Entidade Mantenedora – Razão Social:</b>		
Endereço:	n°:	CEP:
Bairro:	Telefone:	
e-mail:		
Responsável legal:		
<b>1.3 N° de crianças atendidas (total):</b>		
<b>1.4 Horário de Funcionamento da Escola:</b>		
<b>1.5 Situação legal do imóvel:</b>		
( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido		
<b>1.6 Convênios:</b>		
SMED: ( ) sim ( ) não	Outros (quais):	
Registro CEBAS:		
Atividade educacional apontada no CNPJ: ( ) sim ( ) não		

**1.7 Aprovação do imóvel para fim a que se destina:** ) SMOV n°: ) SMIC n°: ) SMS n°: ) APPCI n°:**1.8 Acessibilidade**

Espaços físicos internos:

Espaços físicos externos:

<b>2 Questões Administrativas Pedagógicas</b>
<b>2.1 Frequência da apresentação das Avaliações das crianças às famílias:</b>
<b>2.2 Atendimento Educacional:</b>
2.2.1 Dias de trabalho educacional:
a) Horas diárias:..... ( ) parcial
b) Horas diárias:..... ( ) integral
<b>2.3 Funcionamento da escola: ( )interrupta ( )ininterrupta</b>
a) Início das atividades anuais da escola/instituição:
b) Período de férias:
<b>2.4 Controle de frequência: ( ) diário ( ) por turno ( ) mensal</b>
<b>2.5 Expedição de documentação: (AD) (INAD)</b>
a) Identificação da escola/instituição. ( )
b) Referência ao Parecer de credenciamento/autorização ou renovação da autorização do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre. ( )
c) Identificação da criança. ( )
d) Identificação do grupo etário. ( )
e) Identificação dos profissionais. ( )
f) Identificação da equipe diretiva. ( )
g) Carimbo da escola com assinatura do responsável legal. ( )
h) Período que a criança frequentou a escola. ( )
<b>2.6 Local e forma de registro individual das documentações e dos processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças: (AD) (INAD) ( )</b>

<b>3 Análise do Projeto Político-Pedagógico (PPP) em conformidade com orientações e normativas do Sistema Municipal de Ensino</b>	<b>EC<sup>1</sup></b>	<b>NA<sup>2</sup></b>
I – Identificação		
II – Introdução		
III – Histórico		
IV – Diagnóstico		
V- Princípios Éticos, Políticos e Estéticos		
VI – Concepção de Infância e Criança	---	---
VII - Currículo	---	---
VIII - Educação Inclusiva	---	---
IX – Avaliação	---	---
XI Finalidade e Objetivos	---	---
XII Identidade do atendimento	---	---
a) Organização da Ação Educativa e Gestão;	---	---
b) Práticas específicas relacionadas ao desenvolvimento individual das crianças, considerando a ludicidade, a estética, a ética, as relações, desejos, vivências, experiências e saberes;		
c) Articulação entre conhecimentos, aprendizagens de diferentes linguagens e naturezas e aspectos da vida cidadã;		
d) Interação entre os grupos de crianças, os adultos e o ambiente;		
e) Acolhimento, respeito e trabalho com as diferenças culturais, de gênero, étnico-raciais e religiosas, no processo de constituição e construção da identidade de todos os sujeitos envolvidos na ação educativa;		
f) Papel dos profissionais da educação nas ações pedagógicas do educar cuidando;		

<sup>1</sup> Em Conformidade - EC

<sup>2</sup> Necessita de atualização - NA

g) Participação das famílias e da comunidade na sua elaboração e implementação;		
h) Inclusão e trabalho com as crianças, público-alvo da Educação Especial;		
i) Acolhimento e trabalho com as diferentes situações socioeconômicas, com especificidades da faixa etária e com cada criança, visando ao desenvolvimento integral;		
j) Acesso às diferentes manifestações culturais, respeitando as suas diversas linguagens e expressões.		
XIII Planejamento (metodologia de trabalho)		
IVX Tempos e Espaços, Equipamentos e Materiais		
XV Organização do trabalho com a comunidade e família		

<b>4 Análise do Regimento Escolar</b>	<b>EC<sup>3</sup></b>	<b>NA<sup>4</sup></b>
I – Identificação da mantenedora e da instituição de educação		
II – Fins e Objetivos da escola		
III – Fins e Objetivos da educação infantil		
<b>4.1 Questões Administrativas e Pedagógicas</b>		
I- Atendimento educacional		
II- Controle de frequência		
III- Expedição de documentação		
IV- Funcionamento da escola/instituição		
V- Matrícula e transferência		
<b>4.2 Organização da Ação Educativa e Gestão</b>		
I – Currículo		
II – Planejamento (metodologia de trabalho)		
III – Organização dos grupos etários		
IV Tempos e Espaços, Equipamentos e Materiais		
V – Aspectos relacionais e condições de trabalho dos profissionais		
VI – Gestão da escola/instituição		
VII – Princípios de convivência		
VIII - Educação Inclusiva		
IX – Processos de avaliação		
X – Organização do trabalho com a comunidade e famílias		
XI - Disposições Gerais		

<sup>3</sup> Em conformidade - EC

<sup>4</sup> Necessita de atualização - NA

<b>5 Organização do Currículo</b>	<b>AD<sup>5</sup></b>	<b>INAD<sup>6</sup></b>	<b>NÃO</b>	<b>EP<sup>7</sup></b>
I- Promove conhecimento de si e do mundo articulando diferentes experiências e os saberes das crianças.				
II- Favorece a imersão das crianças nas diferentes linguagens e expressões: gestual, verbal, simbólica, plástica, dramática e musical.				
III- Possibilita a participação em diferentes atividades individuais e coletivas (manifestações musicais, artes plásticas, fotografia, poesia e literatura, culturais brasileiras, entre outras).				
IV- Favorece situações de aprendizagens nas ações de cuidado pessoal, na organização, saúde e bem-estar, visando à autonomia.				
V- Promove a interação com o meio ambiente.				
VI- Possibilita vivências éticas e estéticas de diferentes grupos culturais que alarguem seus padrões de identidade e reconhecimento da diversidade.				
VII- No planejamento da prática pedagógica: a) respeita os ritmos diversos e singulares de aprendizagens; b) organiza os tempos de acordo com as necessidades e rotinas, respeitando os períodos e as transições das crianças.				
VIII- No acompanhamento e registro da prática pedagógica, constam as vivências, aprendizagens/descobertas de cada criança e do seu grupo.				
IX- No relatório de avaliação, consta a trajetória do bebê no seu processo, através de múltiplos registros.				
X- Atende à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA.				
Observação:				

<sup>5</sup> Adequado - AD

<sup>6</sup> Inadequado - INAD

<sup>7</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

<b>6 Análise do Projeto Político Pedagógico em Ação: coerência entre o PPP com a prática cotidiana e organização dos tempos e espaços</b>				
<b>6.1 Faixa etária do grupo:</b> .....meses a .....anos e .....meses Presentes:.....Matriculados:..... Identificação do grupo: .....	<b>AD<sup>8</sup></b>	<b>INAD<sup>9</sup></b>	<b>NÃO</b>	<b>EP<sup>10</sup></b>
<b>6.1.1 Ambientes para o Grupo Etário de 0 a 2 anos</b>				
I – Possibilita interação entre os bebês e crianças de diferentes idades.				
II – Oportuniza interação dos bebês com professores e demais profissionais da educação.				
III- Possibilita o movimento e exploração do espaço e de diferentes maneiras (engatinhando, caminhando, pulando, subindo).				
IV- Proporciona a exploração de diferentes materiais e objetos.				
V- Possibilita a autonomia das crianças nas atividades cotidianas.				
VI - Permite a escolha dos brinquedos e diferentes materiais sem auxílio do adulto.				
VII- Permite momentos de privacidade, sono, repouso e aconchego em espaço integrado à sala referência.				
VIII- Acolhe o Bebê e sua família, considerando também o momento da amamentação.				
IX- Atende à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA.				
Observação:				

<sup>8</sup> Adequado - AD

<sup>9</sup> Inadequado - INAD

<sup>10</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

<b>6.1.2 Brinquedos e Materiais para o Grupo Etário de 0 a 2 anos</b>		<b>AD<sup>11</sup></b>	<b>INAD<sup>12</sup></b>	<b>NÃO</b>	<b>EP<sup>13</sup></b>
I- Estão organizados e pensados para esta faixa etária.					
II- Atendem às necessidades e aos interesses dos bebês.	a) Microambientes temáticos (tocas, espelhos, fotografias e figuras com diversos motivos como família, natureza, personagens de histórias e outros).				
	b) Materiais estruturados e materiais não estruturados (rolinhos, almofadas, e outras).				
	c) Armários, caixas, cestos.				
III- Estão organizados para que os bebês possam se movimentar no espaço.	a) Móveis firmes que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar para explorar os seus movimentos.				
IV – Estão adaptados para crianças de inclusão.					
V- Apresentam diferentes níveis de complexidade para a faixa etária.					
VI - Permitem a construção da identidade e de diferentes grupos étnicos das crianças.					
VII- Apresentam Materiais e brinquedos não estruturados.					
VIII - Permitem a exploração e experimentação com elementos naturais.					
IX - Atendem à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA.					
Observação:					

<sup>11</sup> Adequado - AD

<sup>12</sup> Inadequado - INAD

<sup>13</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

<b>6.1.3 Espaço Físico e suficiência de profissionais</b>				<b>AD<sup>14</sup></b>	<b>INAD<sup>15</sup></b>
<b>Faixa etária</b>	<b>Nº criança/adulto</b>	<b>Nº crianças/ professor máximo</b>	<b>Área mínima</b>		
0 a 11 meses	5 crianças	10 crianças	2,00m <sup>2</sup>		
1 a 1 ano e 11 meses	6 crianças	18 crianças	2,00m <sup>2</sup>		
Metragem da sala:					
Observação:					

---

<sup>14</sup> Adequado - AD

<sup>15</sup> Inadequado - INAD

<p align="center"><b>6.2 Faixa etária do grupo:</b>  .....meses a .....anos e .....meses  Presentes:.....Matriculados:.....  Identificação do grupo: .....</p>	AD <sup>16</sup>	INAD <sup>17</sup>	NÃO	EP <sup>18</sup>
<b>6.2.1 Ambientes para o Grupo Etário de 2 anos a 3 anos e 11 meses</b>				
I - Possibilita interação das crianças (entre si, com bebês e outras crianças de diferentes idades).				
II- Oportuniza interação das crianças com professores e demais profissionais da educação.				
III- Possibilita o movimento e exploração do espaço e de diferentes maneiras.				
IV- Proporciona a exploração de diferentes materiais e objetos.				
V- Possibilita a autonomia das crianças nas atividades cotidianas.				
VI- Permite a escolha dos brinquedos e diferentes materiais sem auxílio do adulto.				
VII - Permite momentos de privacidade, sono, repouso e aconchego em espaço integrado à sala referência.				
VIII- Permite acolhimento.				
IX- Atende à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA.				
Observação:				

<sup>16</sup> Adequado - AD

<sup>17</sup> Inadequado - INAD

<sup>18</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

<b>6.2.2 Brinquedos e Materiais para o Grupo Etário de 2 anos a 3 anos e 11 meses</b>	<b>AD<sup>19</sup></b>	<b>INAD<sup>20</sup></b>	<b>NÃO</b>	<b>EP<sup>21</sup></b>
I- Estão organizados e pensados para esta faixa etária.				
II -Atendem às necessidades e aos interesses das crianças.				
III- Apresentam microambientes temáticos (canto da leitura, casa, fantasias).				
IV- Estão organizados para que as crianças possam se movimentar no espaço.				
V –Estão adaptados para crianças de inclusão.				
VI- Apresentam diferentes níveis de complexidade para a faixa etária.				
VII- Permitem a construção da identidade e de diferentes grupos étnicos das crianças.				
VIII –Possuem materiais e brinquedos não estruturados.				
IX- Permitem a exploração e experimentação com elementos naturais.				
X - Atendem à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA.				
Observação:				

<sup>19</sup> Adequado - AD

<sup>20</sup> Inadequado - INAD

<sup>21</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

<b>6.2.3 Espaço Físico e suficiência de profissionais</b>				<b>AD<sup>22</sup></b>	<b>INAD<sup>23</sup></b>
Faixa etária	Nº criança/adulto	Nº crianças/professor máximo	Área mínima		
2 a 3 anos e 11 meses	10 crianças	20 crianças	1,20m <sup>2</sup>		
Metragem da sala:					
Observação:					

---

<sup>22</sup> Adequado - AD

<sup>23</sup> Inadequado - INAD

<p align="center"><b>6.3 Faixa etária do grupo:</b>  .....meses a .....anos e .....meses  Presentes:.....Matriculados:.....  Identificação do grupo: .....</p>	AD <sup>24</sup>	INAD <sup>25</sup>	NÃO	EP <sup>26</sup>
<b>6.3.1 Ambientes para o Grupo Etário de 4 anos a 6 anos</b>				
I- Interação das crianças (entre si, com bebes e outras crianças de diferentes idades).				
II- Interação das crianças com professores e demais profissionais da educação.				
III- Possibilita o movimento e exploração do espaço e de diferentes maneiras.				
IV- Proporciona a exploração de diferentes materiais e objetos.				
V- Possibilita a autonomia das crianças nas atividades cotidianas.				
VI- Permite a escolha dos brinquedos e diferentes materiais sem auxílio do adulto.				
VII- Permite momentos de privacidade, sono, repouso e aconchego em espaço integrado à sala referência.				
VIII- Acolhimento.				
IX- Atendimento à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA				
Observação:				

<sup>24</sup> Adequado - AD

<sup>25</sup> Inadequado - INAD

<sup>26</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

<b>6.3.2 Brinquedos e Materiais para o Grupo Etário de 4 anos a 6 anos</b>	<b>AD<sup>27</sup></b>	<b>INAD<sup>28</sup></b>	<b>NÃO</b>	<b>EP<sup>29</sup></b>
I - Organizados e pensados para esta faixa etária.				
II- Atende as necessidades e interesses das crianças.				
III - Microambientes temáticos (canto da leitura, casa, fantasias).				
IV - Organizado para que as crianças possam se movimentar no espaço.				
V- Adaptados para crianças de inclusão.				
VI- Apresentam diferentes níveis de complexidade para a faixa etária.				
VII - Permitem a construção da identidade e de diferentes grupos étnicos das crianças.				
VIII - Materiais e brinquedos não estruturados.				
IX - Permitem a exploração e experimentação com elementos naturais.				
X - Atendimento à Resolução nº 013/2013 do CME/PoA				
Observação:				

<sup>27</sup> Adequado - AD

<sup>28</sup> Inadequado - INAD

<sup>29</sup> Quando informado EP – Em Parte, explicar.

6.3.3 Espaço Físico e suficiência de profissionais			AD <sup>30</sup>	INAD <sup>31</sup>
Faixa etária	Nº máximo crianças/professor	Área mínima		
4 a 6 anos	22 crianças	1.20m <sup>2</sup>		
Metragem da sala:				
Observação:				

---

## 7 Espaços Físicos Internos

---

### 7.1 Espaços de uso coletivo

---

Administrativo:

---

Atividades Múltiplas:

---

Lavanderia ou área com tanque:

AD       INAD

---

Outros:

---

Observações:

---



---

<sup>30</sup> Adequado - AD

<sup>31</sup> Inadequado - INAD

---

## 7.2 Sanitários

---

### 7.2.1 Crianças

Quantidade e equipamentos (suficientes e acessíveis às crianças):

Localização:

Ambientes (limpo/higienizado, salubre, ventilado, iluminado e seguro):

AD       INAD

Observações:

### 7.2.2 Adultos

Quantidade:

AD       INAD

Localização:

Ambiente com ventilação e higienizado:

AD       INAD

Observações:

---

---

### 7.3 Cozinha

---

Ambiente (limpo/higienizado, salubre, ventilado, iluminado e seguro):

AD       INAD

Equipamentos:

AD       INAD

Botijão de gás (de acordo com a legislação):

AD       INAD

Dispensa e refeitório:

AD       INAD

Cardápio elaborado por nutricionista (diversificado, que atenda às necessidades das crianças):

AD       INAD

Observações:

---

### 8 Espaços Físicos Externos

---

Espaço (Área/m<sup>2</sup>):

Limpo, salubre e seguro:

AD       INAD

Equipamentos (brinquedos adequação ao grupo etário):

Elementos da natureza:

Utilização de espaços da comunidade ( localização, distância da instituição):

Observações:

---

**9 Quadro de Profissionais**

Nome da Escola/Instituição:

Endereço:

n°:

CEP:

e-mail:

Data da entrega:

Grupo etário:	N° de Crianças Manhã: Tarde: Integral:	Professor Referência	Horário do profissional	Nome dos profissionais	Habilitação dos Profissionais
			Demais profissionais		

---

**Assinatura do Responsável Legal e RG**

**9.1 Equipe de Gestão Administrativa e Pedagógica**

Nome	Habilitação/ Formação	Horário de trabalho	Função


**9.2 Profissionais da Educação das diversas áreas de atuação**

Nome	Habilitação/ Formação	Horário de Trabalho	Função

---

**Assinatura do Responsável Legal e RG**



ANEXO 1

Instruções para o Preenchimento

**DADOS DO PROCESSO**

Em caso de Renovação da autorização ou se autorizado anteriormente pelo Conselho Estadual de Educação – CEED/RS

**1 Identificação e organização da Escola/Instituição**

**1.4** Em conformidade com o Artigo 1º, da Resolução nº 015/2014, do CME/PoA. Em havendo desacordo com o apontado na Resolução nº 015/2014, do CME/PoA, a escola/instituição deverá ser orientada.

**1.8** Em conformidade com a lei da acessibilidade.

**2. Questões Administrativas Pedagógicas**

**2.1** Inciso I, do Artigo 12, da Resolução nº 015/2014, do CME/PoA;

**2.2** Incisos II e III, do Artigo 12, da Resolução nº 015/2014, do CME/PoA;

**2.2.1** Especificação em nº de dias e em carga horária;

**2.3** Art. 13;

**2.4** Inciso VI, Artigo 12, da Resolução nº 015/2014, do CME/PoA;

**2.5** Observar os itens que devam constar no documento expedido pela escola/instituição:  
documento, relatório, parecer, portfólio;

**2.6** § 2º do Artigo 12, da Resolução nº 015/2014, do CME/PoA - Carteira de vacinação, atestados médicos, documentos individuais, etc.

**3 Análise do Projeto Político-Pedagógico (PPP) em ação: coerência entre o PPP, a prática cotidiana e organização dos espaços**

Estes itens são os elementos mínimos que deverão constar no documento pedagógico - PPP.

I - Apresentar os dados de identificação da Mantenedora e da Escola/Instituição;

II - Apresentar seu Projeto Político-pedagógico, explicitando suas concepções e relatando aspectos que julgarem importantes do processo de elaboração do documento;

III – Apresentar a história da escola: como surgiu, por que, em que ano teve origem, como é mantida, para qual comunidade trabalha, se houve mudança de sede e de sua proposta pedagógica, qual a influência do trabalho realizado pela escola, etc.

IV – Descrever as características da comunidade: a situação do entorno da escola, manifestações culturais, sociais, de lazer, situação socioeconômica das famílias atendidas, como acontece a inserção da escola na comunidade (relações), situações e elementos importantes da realidade (cidade, bairro) caso seja importante e necessário; explicar como a instituição “vê” o mundo ao seu redor. Outras informações que a Escola considere relevantes.

Demais itens: De acordo com as normativas do Sistema Municipal de Ensino.

#### **4 Análise do Regimento Escolar**

De acordo com as normativas do Sistema Municipal de Ensino.

**4.2 - IX Acompanhamento do trabalho pedagógico; registro da trajetória da criança e avaliação institucional.**

#### **5. Organização do Currículo**

Observar:

- Se o planejamento tem propostas diferentes para as fases e a faixa etária no berçário;
- Se planejam, nos diferentes turnos, momentos de chegadas e saídas, a mudança entre as atividades e o preparo para mudança de grupo etário;
- O Artigo 21 da Resolução nº 015/2014, do CME/PoA - (fotografias, desenhos).

#### **6. Projeto Político Pedagógico em Ação**

O preenchimento deste item se dará a partir do apontamento da leitura prévia do PPP e coerência do mesmo entre a prática cotidiana e a organização do espaço, apontando se há adequação ou inadequação, se é inexistente ou se ocorre parcialmente.

**6.2.1 e 6.3.1** item VII Em caso do espaço não estar integrado à sala, explicar como acontece.

**Grupos com máximo de crianças conforme a faixa etária, relacionando nº de crianças ao nº de profissionais e ao tamanho do espaço físico, de acordo com a Resolução nº 015, de dezembro de 2014; Área mínima, Lei Complementar nº 544/06.**

Resolução nº 015/2014, do CME/PoA, e a Lei Complementar nº 544 de 2006: Prazo de adequação até 2018.

<b>Faixa etária</b>	<b>Nº crianças / adulto</b>	<b>Nº máximo crianças/professor</b>	<b>Sala com área mínima LC 544/06</b>
<b>Resolução nº 015/15 0 a 11 meses</b>	<b>5 crianças</b>	<b>10 crianças</b>	<b>2,00m<sup>2</sup></b>
<b>Resolução nº 015/15 1 a 1 ano e 11 meses</b>	<b>6 criança</b>	<b>18 crianças</b>	<b>2,00m<sup>2</sup></b>
<b>Resolução nº 015/15 2 a 3 anos e 11 meses</b>	<b>10 crianças</b>	<b>20 crianças</b>	<b>1,20m<sup>2</sup></b>
<b>Resolução nº 015/15 4 a 6 anos</b>	<b>22 crianças</b>	<b>22 crianças</b>	<b>1,20m<sup>2</sup></b>

### **9 Espaços Físicos Internos**

Lei Complementar 544 e Regulamentos da Saúde.

No grupo etário, especificar a faixa etária.

### **10 Espaços Físicos Externos**

Lei Complementar 544 e Regulamentos da Saúde.

### **11 Quadro de Profissionais**

Incluir os profissionais vinculados à turma: professor referência, professores especializados e profissionais de apoio.

### **12 Equipe de Gestão**

Incluir profissionais que realizam a gestão da escola: diretor, vice-diretor, dirigente.

### **13 Equipe Pedagógica**

Incluir equipe pedagógica (coordenador pedagógico, orientador educacional)

### **14 Profissionais da Educação das diversas áreas de atuação**

Incluir os profissionais das diversas áreas de atuação: cozinheira, serviços gerais, porteiro, psicólogo, administrativo, nutricionista, enfermeiros e outros.